



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 036, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º** APROVAR, *ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática na modalidade Integrado ofertado no Campus Vilhena, a partir do 1º Semestre de 2011.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ**  
Presidente do Conselho Superior  
do Instituto Federal de Rondônia